



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça - CE, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03.001/2023-INX**, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR**: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de **R\$ 2.425.597,41 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** representando os honorários contratuais o montante estimado de **R\$ 485.119,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**.

Graça - CE, 23 de Maio de 2023.

Karine Eduardo dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação